



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ATOrd 0000439-37.2013.5.15.0026
AUTOR: ANA CRISTINA MARINI COSTA VIEIRA E OUTROS (4)
RÉU: INTEGRAL ENGENHARIA ELETRICA LTDA E OUTROS (2)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Id do Mandado: d638b64

Destinatário: {VAL \$PAC.nome_endereco_destinatario}

AUTO DE CONSTATAÇÃO E REAVALIAÇÃO DE IMÓVEL

No dia 03/12/2025, reavaliei o seguinte imóvel:

Descrição – matrícula 33.979, do Cartório de Registro de Imóveis de Caraguatatuba. Inscrição municipal 04.004.053.

Localização – o imóvel está situado na Rua Adaly Coelho Passos, 631, apto 53, Edifício Costa Del Sol, bairro Prainha, Caraguatatuba/SP.

Metragem – de acordo com a matrícula, o imóvel contém 83,20 m2 de área útil.

Ocupação – o imóvel está vazio, sem moradores. A inquilina que morava desocupou o apartamento no começo do ano.

Ciência – deixei de notificar a reclamada.

Estado de conservação – apesar de não ter obtido acesso ao apartamento, os relatos obtidos no condomínio e na imobiliária são que a unidade tem uma construção antiga, que depende de reforma, com alguns pisos soltos. O apartamento fica de frente e é bem próximo da praia.

Certidão de débitos municipais – consta um débito, em aberto, de R\$ 931,74. Relatório em anexo.

ExePje – lancei a diligência como certidão, não sendo possível alterar valores de bens que estão em hasta.

Custas, na forma do artigo 789-A, II, da CLT: R\$ 11,06

Avaliação – avalio o imóvel em R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)

PRESIDENTE PRUDENTE/SP, 08 de dezembro de 2025.

SERGIO MATOS CHAVES DE OLIVEIRA BRAGA
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por SERGIO MATOS CHAVES DE OLIVEIRA BRAGA, em 08/12/2025, às 12:22:19 - 5debdda
<https://pje.trt15.jus.br/pejcz/validacao/25120812214878400000278645146?instancia=1>
Número do processo: 0000439-37.2013.5.15.0026
Número do documento: 25120812214878400000278645146